



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

PRESENTE NA SESSÃO
ORDINÁRIA

17 JUN. 2016

DELIBERAÇÃO

Foi deliberado
aprovar
Higino

PRESENTE NA REUNIÃO
ORDINÁRIA

31 MAIO 2016

DELIBERAÇÃO:



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2015



MUNICÍPIO DE VIMIOSO Câmara Municipal

PRESENTE NA REUNIÃO
ORDINÁRIA

17 JUN. 2016

DELIBERAÇÃO

PRESENTE NA REUNIÃO
ORDINÁRIA

31 MAIO 2016

DELIBERAÇÃO:

*Deliberado remeter a
Ass. Municipal para
apreciação e aprova-
ção.*
CSH

1. INTRODUÇÃO

O Município do Vimioso apresenta demonstrações financeiras consolidadas relativas a 31 de dezembro de 2015.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do nº 1 do Artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) o qual estabelece que *"Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas."*

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

Constata-se, por outro lado, que o POCAL, ao não fazer referência à exigibilidade da consolidação de contas relacionando toda a atividade do município, gerida indireta ou diretamente pelo executivo, limita a análise global da aplicação dos recursos autárquicos, bem como constrange o controlo da respetiva economia, eficiência e eficácia da ação de desenvolvimento das políticas públicas. Face igualmente à necessidade legal, de consolidar contas, publicada a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, através da qual é aprovada (art.º 1.º) a Orientação n.º 1/2010, intitulada de *"Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo"*.

Refere o artigo 5.º da mesma norma legal (regime transitório) que *até à publicação de normas de consolidação de contas previstas nos planos sectoriais ou de uma norma única de consolidação de contas aplicável a toda as administrações públicas que compõem o sector público administrativo, devem ser observados os princípios de consolidação de contas estabelecidos na presente portaria.*

Face à necessidade de aplicação deste regime pelos municípios portugueses de forma coerente, harmoniosa e comparável, e considerando as lacunas existentes na articulação dos vários normativos, Lei das Finanças Locais, Portaria e Orientação n.º 1/2010, foram emanadas pelo grupo SATAPOCAL em maio de 2011, um conjunto de instruções que visavam permitir a articulação dos vários regimes.

2. OBJETIVO DA CONSOLIDAÇÃO

A Consolidação de Contas consiste num processo extra contabilístico que agrega as contas da entidade mãe com as suas participadas, de modo a que as contas resultantes representem a posição financeira, os resultados e os fluxos de caixa do grupo como se fosse uma única entidade, substituindo o valor das partes de capital em filiais e associadas nas contas da entidade-mãe, pelos ativos líquidos daquelas empresas. Através deste processo, torna-se possível avaliar o desempenho económico-financeiro do conjunto de entidades que são abrangidas pelo mesmo.



3. PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

De acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. Nos termos do nº 4 do art.º 75º da Lei 73/2013, o Município de Vimioso apenas possui controlo sobre a entidade VIMIOSO 2003 - Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E. M.. Deste modo, as entidades que irão constituir o Perímetro de Consolidação são o Município de Vimioso, como entidade consolidante e a entidade VIMIOSO 2003 - Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E.M.

4. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Tendo em conta que o município detém a totalidade do capital da entidade do sector empresarial local, o método a utilizar é o de consolidação integral.

Refere a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, adotar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações à realidade de cada subsector.

Este método consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas.

A Orientação n.º 1/2010 uniformiza princípios, normas, procedimentos e conceitos nos diversos Planos Sectoriais de Contabilidade do Sector Público, contribuindo deste modo para a melhoria da qualidade da informação prestada pelas demonstrações financeiras consolidadas do Sector Público. No entanto verifica-se uma discrepância ao nível de normas contabilísticas entre o Sector Público e Privado, o que levanta alguns problemas nos procedimentos de consolidação.

O Sector privado já utiliza o SNC – Sistema de Normalização Contabilística que transpõe para o Direito Interno as Normas Internacionais de Contabilidade, enquanto os vários Planos de Contabilidade do Sector Público ainda não fizeram aquela transposição, obrigando a que se proceda à homogeneização das demonstrações financeiras das entidades que constituem o perímetro de consolidação.

O facto do Sector Público ainda não ter adaptado os Planos Oficiais de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade obriga a conversões e ajustamentos nomeadamente ao nível de:

- Ajustamentos para corrigir diferenças nos princípios e políticas contabilísticas;
- Reclassificações para suprir diferenças nas regras de apresentação de contas;

No caso da Consolidação de Contas do Município de Vimioso, tendo em consideração que a empresa participada, com a qual se vai consolidar, aplica o normativo SNC, teremos que ajustar as contas desta entidade para o POCAL, normativo aplicado pela entidade consolidante.



RELATÓRIO DE GESTÃO



A apreciação feita seguidamente tem como suporte o Balanço Consolidado e Demonstração de Resultados Consolidada, documentos contabilísticos de base.

Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado

ACTIVO	2015	2014	Variação	%
Imobilizado:				
Bens de domínio público	7 946 938,45	8 416 273,48	-469 335,03	-5,58%
Imobilizações incorpóreas	0,00	814,21	-814,21	-
Imobilizações corpóreas	24 529 231,42	23 909 193,53	620 037,89	2,59%
Investimentos financeiros	461 032,89	461 042,89	-10,00	0,00%
Total	32 937 202,76	32 787 324,11	149 878,65	0,46%
Circulante:				
Existências	18 673,58	32 153,72	-13 480,14	-41,92%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	615 358,14	408 089,45	207 268,69	50,79%
Depósitos em instituições financeiras e Caixa	2 090 790,45	1 704 721,69	386 068,76	22,65%
Total	2 724 822,17	2 144 964,86	579 857,31	27,03%
Acréscimos e diferimentos:				
Acréscimos de proveitos	85 368,45	95 548,58	-10 180,13	-10,65%
Custos diferidos	25 716,33	25 920,24	-203,91	-0,79%
Total do Activo	35 773 109,71	35 053 757,79	719 351,92	2,05%

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2015	2014	Variação	%
Fundos próprios:				
Património	7 077 947,99	7 077 947,99	0,00	0,00%
Reservas:	1 156 529,29	1 136 821,27	19 708,02	1,73%
Diferenças de consolidação	0,00	0,00	0,00	-
Subsídios e Doações	9 110,00	159 109,99	-149 999,99	-
Resultados transitados	7 790 686,82	7 474 604,83	316 081,99	4,23%
Resultado líquido em exercício	789 621,64	400 400,60	389 221,04	97,21%
Total Fundos Próprios e Passivo	16 823 895,74	16 248 884,68	575 011,06	3,54%
Passivo:				
Provisões para riscos e encargos	18 417,51	0,00	18 417,51	-
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos	3 395 654,87	3 026 379,50	369 275,37	12,20%
Dívidas a terceiros - Curto Prazo	652 863,07	1 079 759,78	-426 896,71	-39,53%
Acréscimos e Diferimentos:				
Acréscimos de Custos	499 330,91	556 579,22	-57 248,31	-10,29%
Proveitos diferidos	14 382 927,61	14 142 154,61	240 773,00	1,70%
Total do Passivo	18 949 213,97	18 804 873,11	144 340,86	0,77%
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	35 773 109,71	35 053 757,79	719 351,92	2,05%

O Ativo líquido em 31.12.15 apresenta o valor de 35.773.109,71 euros, sendo a rubrica com maior peso relativo o Ativo fixo, representando em termos absolutos, 32.937.202,76 euros (92,07%). Face ao período homólogo de 2014, o mesmo regista um aumento de 2%.

Na estrutura dos fundos próprios, as rubricas com maior representatividade são o património e os resultados transitados, representando respetivamente 42,07% e 46% dos Fundos próprios.

Em 31 de Dezembro de 2015 o Passivo representa aproximadamente 52,97% do total dos Fundos Próprios e Passivo, sendo a rubrica de Proveitos Diferidos a que mais se destaca, representando 75,9% do mesmo.

O resultado líquido do grupo autárquico em 31.12.15, regista um aumento significativo face ao período homólogo de 2014 apresentando uma variação positiva de 97,21%.



BALANÇO CONSOLIDADO 2015



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

CÓDIGO DAS CONTAS FISCAL	ACTIVO	MUNICÍPIO	VIMIOSO	BALANÇO	CORRECÇÕES	BALANÇO	BALANÇO
		VIMIOSO	2003	CORRIGIDO	CONSOLIDAÇÃO	CONSOLIDADO	CONSOLIDADO
		AL	AL	AL	AL	AL	AL
	Imobilizado:						
	Bens de domínio público						
451	Terrenos e recursos naturais	23 188 31		23 188 31		23 188 31	23 188 31
452	Edifícios	0 00		0 00		0 00	0 00
453	Outras construções e infra-estruturas	7 856 595 87		7 856 595 87		7 856 595 87	8 319 010 02
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0 00		0 00		0 00	0 00
459	Outros bens de domínio público	60 167 87		60 167 87		60 167 87	67 088 75
445	Imobilizações em curso	6 966 40		6 966 40		6 966 40	6 988 40
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0 00		0 00		0 00	0 00
		7 946 938 45	0 00	7 946 938 45		7 946 938 45	8 416 273 48
	Imobilizações incorpóreas						
431	Despesas de instalação			0 00		0 00	0 00
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	0 00		0 00		0 00	0 00
433	Propriedade industrial e outros direitos			0 00		0 00	0 00
443	Imobilizações em curso			0 00		0 00	0 00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas			0 00		0 00	0 00
		0 00	0 00	0 00		0 00	0 00
	Imobilizações corpóreas						
421	Terrenos e recursos naturais	1358 287 60		1358 287 60		1358 287 60	1352 760 88
422	Edifícios e outras construções	13 747 648 30		13 747 648 30		13 747 648 30	12 170 377 83
423	Equipamento básico	2 12 906 50	1288 59	2 14 175 09		2 14 175 09	2 267 125 85
424	Equipamento de transporte	106 935 35		106 935 35		106 935 35	155 059 12
425	Ferramentas e utensílios	43 927 94		43 927 94		43 927 94	87 291 54
426	Equipamento administrativo	47 100 10	464 43	47 603 53		47 603 53	105 000 39
427	Tanques e vasilhame	0 00		0 00		0 00	0 00
429	Outras imobilizações corpóreas	450 963 16		450 963 16		450 963 16	547 681 99
442	Imobilizações em curso	6 629 690 43		6 629 690 43		6 629 690 43	7 173 110 34
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	0 00		0 00		0 00	0 00
		24 527 498 38	1733 04	24 529 231 42		24 529 231 42	23 910 007 74
	Investimentos financeiros						
411	Partes de capital	50 000 00		50 000 00	-50 000 00	0 00	0 00
412	Obrigações e títulos de participação	461032 89		461032 89		461032 89	461042 89
414	Investimentos em imóveis			0 00		0 00	0 00
415	Outras aplicações financeiras			0 00		0 00	0 00
441	Imobilizações em curso			0 00		0 00	0 00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			0 00		0 00	0 00
	Diferenças de consolidação			0 00		0 00	0 00
		511032 89	0 00	511032 89		461032 89	461042 89
	Circulante:						
	Existências						
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	16 330 89	0 00	16 330 89		16 330 89	28 854 64
35	Produtos e trabalhos em curso			0 00		0 00	0 00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0 00		0 00	0 00
33	Produtos acabados e intermédios		2 479 37	2 479 37		2 479 37	2 644 37
32	Mercadorias		863 32	863 32		863 32	1 144 71
37	Adiantamentos por conta de compras			0 00		0 00	0 00
		16 330 89	3 342 69	19 673 58		16 673 58	32 163 72
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazos: (a)						
262	Empréstimos concedidos			0 00		0 00	0 00
		0 00	0 00	0 00		0 00	0 00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:						
281	Empréstimos concedidos			0 00		0 00	0 00
211	Clientes c/c	1828 54		1828 54		1828 54	1986 99
212	Contribuintes c/c	0 00		0 00		0 00	0 00
213	Utentes c/c	1552 02		1552 02		1552 02	0 00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	16 427 54		16 427 54		16 427 54	11082 42
251	Devedores pela execução do orçamento			0 00		0 00	0 00
229	Adiantamentos a fornecedores			0 00		0 00	0 00
2510	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			0 00		0 00	0 00
24	Estado e outros entes públicos	27 238 10	12 916 23	40 153 34		40 153 34	11 174 22
264	Administração autárquica			0 00		0 00	0 00
262+263+267+298	Outros devedores	555 396 70		555 396 70		555 396 70	293 305 82
		602 442 91	12 916 23	615 359 14		615 359 14	408 068 45
	Títulos negociáveis:						
161	Ações			0 00		0 00	0 00
162	Obrigações e títulos de participação			0 00		0 00	0 00
163	Títulos de dívida pública			0 00		0 00	0 00
169	Outros títulos			0 00		0 00	0 00
16	Outras aplicações de tesouraria			0 00		0 00	0 00
		0 00	0 00	0 00		0 00	0 00
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:						
12	Depósitos em instituições financeiras	2 084 881 04	1874 31	2 086 755 35		2 086 755 35	1897 690 44
11	Caixa	844 78	3 160 32	4 005 10		4 005 10	7 031 25
		2 085 725 82	5 034 63	2 090 760 45		2 090 760 45	1704 72 169
	Acréscimos e diferimentos:						
271	Acréscimos de proveitos	85 368 45	0 00	85 368 45		85 368 45	96 548 58
272	Custos diferidos	25 716 33	0 00	25 716 33		25 716 33	25 920 24
		110 084 78	0 00	110 084 78		110 084 78	121 468 82
	Total de amortizações						
	Total de provisões						
	Total do activo	35 800 054 12	23 065 59	35 823 119 71		35 773 109 71	35 053 757 79



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

CÓDIGO DAS CONTAS POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	MUNICÍPIO VIMIOSO	VIMIOSO 2003	BALANÇO CORRIGIDO	CORRECÇÕES CONSOLIDAÇÃO	BALANÇO CONSOLIDADO 2015	BALANÇO CONSOLIDADO 2014
	Fundos próprios						
51	Património	7 077 947,99	50 000,00	7 077 947,99	-50 000,00	7 077 947,99	7 077 947,99
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00		0,00		0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00		0,00		0,00	0,00
	Reservas:	0,00		0,00		0,00	0,00
571	Reservas legais	1156 529,29	829,85	1157 359,14	-829,85	1156 529,29	1156 529,29
572	Reservas estatutárias	0,00		0,00		0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00		0,00		0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	12 348,96	12 348,96	-12 348,96	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00		0,00		0,00	149 989,89
576	Doações	9 110,00		9 110,00		9 110,00	9 110,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00		0,00		0,00	0,00
	Outras Variações no Capital Próprio	0,00		0,00		0,00	0,00
	Diferenças de consolidação	0,00		0,00		0,00	0,00
59	Resultados transitados	7 769 497,89	-25 466,68	7 743 031,21	47 678,81	7 790 686,52	7 474 664,83
88	Resultado líquido em exercício	844 738,01	-20 616,37	824 121,64	-34 500,00	789 621,64	400 400,60
		16 857 822,98	16 072,76	16 873 895,74		16 823 895,74	16 248 884,68
	Passivo						
292	Provisões para riscos e encargos	18 417,51		18 417,51		18 417,51	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)	0		0,00			
2312	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	3 395 654,87	0,00	3 395 654,87		3 395 654,87	3 026 379,50
2611	Fornecedores de mobilizado c/c	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		3 395 654,87	0,00	3 395 654,87		3 395 654,87	3 026 379,50
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo						
2312	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	0,00		0,00		0,00	0,00
2311	Empréstimos de curto prazo	0,00		0,00		0,00	0,00
209	Adiantamentos por conta de vendas	0,00		0,00		0,00	0,00
2211+2212+2214+2215	Fornecedores c/c	1740 61	4 448,14	6 188,75		6 188,75	17 012,23
2213	Fornecedores - Cauções e Garantias	0,00		0,00		0,00	0,00
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00		0,00		0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00		0,00		0,00	0,00
210	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00		0,00	0,00
2611+2614	Fornecedores de mobilizado c/c	0,00	0,00	0,00		0,00	1100,89
2612	Fornecedores Imobilizado c/c cauções e garantias	0,00		0,00		0,00	0,00
2613	Fornec. Imobiliz. - Fact. Recepção Conferência	0,00		0,00		0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	436,11	436,11		436,11	373,07
294	Administração autárquica	0,00		0,00		0,00	0,00
262+263+265+267+268	Outros credores	588 970,57	0,00	588 970,57	0,00	588 970,57	1001 126,53
217	Clientes e Utentes com Cauções	57 287,64		57 287,64		57 287,64	60 146,96
		647 998,82	4 884,25	652 883,07		652 883,07	1079 759,78
	Acréscimos e Diferimentos:						
273	Acréscimos de Custos	497 232,33	2 098,58	499 330,91		499 330,91	556 579,22
274	Proveitos diferidos	14 382 927,61		14 382 927,61		14 382 927,61	14 142 164,61
		14 880 159,94	2 098,58	14 882 258,52		14 882 258,52	14 698 733,83
	Total do passivo	16 942 231,14	6 982,83	16 949 213,97		16 949 213,97	16 804 673,11
	Total dos fundos próprios e do passivo	35 800 054,12	23 055,59	35 823 109,71		35 773 109,71	35 053 757,79



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA 2015



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

CÓDIGO DAS CONTAS		MUNICÍPIO VIMIOSO	VIMIOSO 2003	DR Corrigido	Correcções Consolidação	DR Consolidado 2015	DR Consolidado 2014
61	Custos e perdas						
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:						
	Mercadorias		281,39	281,39		281,39	158,27
	Matérias	338 184,22	12 514,40	350 698,62		350 698,62	400 382,27
62	Fornecimentos e serviços externos	2 585 817,20	53 494,16	2 639 311,36	0,00	2 639 311,36	2 677 356,67
	Custos com o pessoal:						
641+642	Remunerações	1 993 280,53	12 799,23	2 006 079,76		2 006 079,76	2 005 983,69
643 a 648	Encargos sociais	507 262,24	2 655,89	509 918,13		509 918,13	530 684,98
63	Transferências e subs. Correntes concedidos e prestações sociais	554 313,28	0,00	554 313,28		554 313,28	434 891,09
66	Amortizações do exercício	1 348 460,69	899,37	1 349 360,06		1 349 360,06	1 278 166,53
67	Provisões do exercício	18 417,51	0,00	18 417,51		18 417,51	0,00
65	Outros custos operacionais	5 250,00	0,00	5 250,00		5 250,00	1 000,00
	(A)	7 350 986,67	82 644,44	7 433 630,11		7 433 630,11	7 328 623,50
68	Custos e perdas financeiros	43 821,92	0,00	43 821,92		43 821,92	35 765,36
	(C)	7 394 807,59	82 644,44	7 477 452,03		7 477 452,03	7 364 388,86
69	Custos e perdas extraordinários	49 162,08	0,00	49 162,08	0,00	49 162,08	58 261,96
	(E)	7 443 969,67	82 644,44	7 526 614,11		7 526 614,11	7 422 650,82
	Imposto sobre o rendimento do exercício			0,00		0,00	0,00
	(G)	7 443 969,67	82 644,44	7 526 614,11		7 526 614,11	7 422 650,82
88	Resultado líquido do exercício	844 738,01	-20 616,37	824 121,64		789 621,64	400 400,60
	(X)	8 286 707,68	62 028,07	8 350 735,75		8 316 235,75	7 823 051,42
	Proveitos e ganhos						
	Vendas e prestações de serviços						
7111	Venda de mercadorias	140,92	475,54	616,46		616,46	553,69
7112+7113	Venda de produtos	146 820,18	0,00	146 820,18		146 820,18	137 227,09
712	Prestações de serviços	343 890,49	39 617,67	383 308,16		383 308,16	370 412,77
72	Impostos e taxas	530 170,09	0,00	530 170,09	0,00	530 170,09	488 280,61
(a)	Variação da produção		325,00	325,00		325,00	0,00
75	Trabalhos para a própria entidade	6 095,38		6 095,38		6 095,38	0,00
73	Proveitos suplementares		0,00	0,00		0,00	0,00
74	Transferências e subsídios obtidos	6 318 380,84	0,00	6 318 380,84	-34 500,00	6 283 880,84	6 238 998,68
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		671,32	671,32		671,32	653,20
	(B)	7 345 297,90	41 089,53	7 386 387,43		7 351 887,43	7 236 126,04
78	Proveitos e ganhos financeiros	240 145,97	0,00	240 145,97		240 145,97	1 747,33
	(D)	7 585 443,87	41 089,53	7 626 533,40		7 592 033,40	7 237 873,37
79	Proveitos e ganhos extraordinários	703 263,81	20 938,54	724 202,35		724 202,35	585 178,05
	(F)	8 286 707,68	62 028,07	8 350 735,75		8 316 235,75	7 823 051,42
Resumo:	Resultados Operacionais (B - A)	-5 687,77	-41 554,91	-47 242,68		-81 742,68	-92 497,46
	Resultados Financeiros (D - B) - (C - A)	196 324,05	0,00	196 324,05		196 324,05	-34 018,03
	Resultados Correntes (D - C)	190 636,28	-41 554,91	149 081,37		114 581,37	-126 515,49
	Resultado Líquido de Exercício (F - G)	844 738,01	-20 616,37	824 121,64		789 621,64	400 400,60



FLUXOS de CAIXA CONSOLIDADOS de OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

		Valores em Euros
Saldo Inicial		<u>1 704 721,69</u>
Execução Orçamental	1 108 417,11	
Operações de Tesouraria	<u>596 304,58</u>	
Receitas Orçamentais		<u>9 055 424,78</u>
Correntes	7 272 062,70	
Capital	1 783 362,08	
Outras	0,00	
Operações de Tesouraria		<u>1 160 542,49</u>
Total de Receitas		<u>11 920 688,96</u>
Despesas Orçamentais		<u>8 664 193,68</u>
Correntes	6 197 536,45	
Capital	2 466 657,23	
Outras	0,00	
Operações de Tesouraria		<u>1 165 704,83</u>
Total de Despesas		<u>9 829 898,51</u>
Saldo para Gerencia Seguinte:		<u>2 090 790,45</u>
Execução orçamental	1 499 648,21	
Operações de Tesouraria	591 142,24	



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 2015



De harmonia com o preceituado no regime financeiro das Autarquias Locais, as demonstrações financeiras consolidadas compreendem obrigatoriamente o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza, o Mapa de Fluxos de Consolidados de Operações Orçamentais e o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Considerando, assim, a necessidade de consolidar contas, resultante de imperativo legal, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através da qual é aprovada (art.º1.º) a Orientação n.º 1/2010, intitulada de "*Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo*".

Segundo a referida orientação, estes documentos devem seguir a estrutura idêntica à prevista no POCAL, tendo sido sugerido o modelo de estrutura do anexo.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial do modelo sugerido. As notas não mencionadas, ou não são aplicáveis ou dizem respeito a factos ou situações que não existe informação disponível para divulgação, mantendo-se contudo a referida ordenação.

1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

De acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

De acordo com as participações do Município de Vimioso, podemos definir as entidades incluídas e excluídas do perímetro de consolidação, que de seguida se identificam:

a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- Denominação social, sede e nº de pessoas ao Serviço:

a.1.) Designação da entidade: MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Sede: Praça Eduardo Coelho – 5230-315 Vimioso

Nº Médio de Pessoas ao serviço em 31/12/2015: 136

a.2.) Designação da entidade: VIMIOSO 2003 - Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E. M.

Sede: Largo Mendo Rufino – 5230-314 Vimioso

Nº Médio de Pessoas ao serviço em 31/12/2015: 1

- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação:

Detenção por parte do Município de uma participação de 50.000,00 € no capital social da empresa municipal VIMIOSO 2003

- Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E. M., correspondente a 100% do seu capital social.

Relativamente a esta entidade, importa referir que foi deliberada pela Assembleia Municipal do Município de Vimioso em 11 de Dezembro de 2015, a dissolução da mesma, encontrando-se a decorrer este processo, com liquidação do passivo a



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

fornecedores e do ativo para o Município e internalização de todas as suas atividades nos serviços do Município, nos termos das disposições constantes dos artigos 61º a 70º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 137 em 2015 (137 – 2014).

Categoria	N.º de Trabalhadores		
	Município de Vimioso	Vimioso 2003, EM	Total
Executivo/Administrador	5	1	6
Dirigente	3		3
Técnico superior	12		12
Assistente técnico	27		27
Assistente operacional	78		78
Informática	4		4
Outros	7		7
TOTAL	136	1	137

b) Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação:

Participações em entidades societárias				
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC			
Laboratório Regional de Trás - os - Montes e Alto Douro	503271985	Sociedade por Quotas	85141	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75.º da lei nº. 73/2013, de 3 de setembro. A participação do Município no social capital é de 4,55% (Valor detido: 3,741,00€).

Participações em entidades não societárias				
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC			
AMTFNT - Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano	504004522	Associação de Municípios de Fins Específicos	94110	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidante, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
AMNP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidante, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	OQA - Pessoa coletiva de direito público de âmbito territorial dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio	84123	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75.º da lei nº. 73/2013, de 3 de setembro.
Agência de Energia de Trás-os-Montes, AE-TM	509620540	Associação sem fins lucrativos	94995	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75.º da lei nº. 73/2013, de 3 de setembro.
Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes	510957544	Associação sem fins lucrativos	84130	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, d 3 de setembro é entidade consolidante, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.



2 – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:

O Município (entidade-mãe) deve aplicar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital próprio, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas, devem ser valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo autárquico e de acordo com o ponto 4 «Critérios de valorimetria» do POCAL.

Em 2015 e 2014, a entidade incluída no perímetro de consolidação utilizou os critérios de valorimetria dispostos no Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, designado por SNC, enquanto o município utilizou o POCAL. Assim, foi necessário homogeneizar a informação para um único sistema – utilizado pela entidade consolidante – ou seja, o POCAL. Contudo, considerando a impossibilidade da entidade consolidada apresentar as demonstrações financeiras preparadas no sistema contabilístico utilizado pela entidade consolidante, a consolidação foi efetuada sem a referida homogeneização valorativa, nomeadamente no âmbito das amortizações. Consideramos no entanto que tal facto não compromete a imagem verdadeira e apropriada das contas consolidadas.

3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Tendo em conta que o município detém o controlo sobre a entidade do sector empresarial local, o método utilizado foi o de consolidação integral.

Refere a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, que para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, adotar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações à realidade de cada subsector.

Este método consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas.

As operações subjacentes a este método de consolidação são:

1. Homogeneização (temporal e valorativa) da informação;
2. Agregação (soma) de dados;
3. Anulação dos movimentos contabilísticos resultantes das operações internas.

Especificando as operações de consolidação referidas, salientamos os seguintes aspetos:

A entidade participada utiliza como sistema de contabilidade o Sistema de Normalização Contabilística – SNC, e o município o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, assim, foi necessário homogeneizar a informação para um único sistema – utilizado pela entidade consolidante – ou seja, o POCAL.



As datas usadas na preparação das demonstrações financeiras são reportadas a 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, tendo sido combinadas as demonstrações financeiras da entidade mãe e participada, linha a linha, adicionando itens idênticos de ativos, passivos, capital próprio, proveitos e custos.

A fim de que as demonstrações financeiras consolidadas, apresentem informação acerca do grupo como a de uma entidade económica única, foram dados os seguintes passos:

- a) Eliminação da participação financeira da empresa detentora e dos capitais próprios da participada;
- b) A eliminação das operações internas obedeceu, designadamente às seguintes eliminações recíprocas:

Créditos e débitos. — Para a elaboração do balanço consolidado, os créditos e débitos entre as entidades que integram o perímetro de consolidação;

Custos e proveitos. — Para a elaboração da demonstração consolidada dos resultados foram eliminados os custos e proveitos, relativos às operações efetuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

Operações de transferências e Subsídios. — foram eliminadas as operações de transferências entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

No ano de 2015 não se registaram diferenças de consolidação.

Correções de Consolidação

Eliminação dos investimentos financeiros

	Investimentos Financeiros	Património	Diferença Consolidação
Município de Vimioso	-50.000,00		0,00
Vimioso 2003		-50.000,00	0,00

	Fundos Próprios - Resultados Transitados	Fundos Próprios - Reservas Legais	Diferença Consolidação
Município de Vimioso	-829,85		0,00
Vimioso 2003		-829,85	0,00

	Fundos Próprios - Resultados Transitados	Fundos Próprios - Reservas Livres	Diferença Consolidação
Município de Vimioso	-12 348,96		0,00
Vimioso 2003		-12 348,96	0,00

Eliminação das operações recíprocas

1 - Resumo das Operações entre entidades do grupo autárquico – anulação de saldos



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

, No exercício de 2015 não se verificavam saldos entre as entidades do grupo autárquico relevantes para efeitos de consolidação.

2 - Resumo das Operações entre entidades do grupo autárquico – anulação de transações/ transferências

	Transferências Obtidas	Fundos Próprios - Resultados Transitados	Diferença Consolidação
Município de Vimioso	-34 500,00		0,00
Vimioso 2003		-34 500,00	0,00

4 - Informações relativas ao endividamento

Embora a estrutura sugerida do modelo, refira neste ponto exclusivamente o endividamento de médio e longo prazo, informamos complementarmente, a informação das dívidas de médio e longo prazos cujo grau de exigibilidade será de curto prazo.

4 a) – Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

O grupo autárquico apresenta o seguinte endividamento de médio e longo prazo:

Código /designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos b)			Eliminação de Créditos/dívidas recíprocos	Grupo Autárquico
	Município de Vimioso	Vimioso 2003, E.M.	Total		
1	2	3	5=1+2+3	6	7=5-6
23.1.2 Empréstimos de médio e longo prazo					
CGD	159 910,28		159 910,28		159 910,28
CGD	366 681,34		366 681,34		366 681,34
Santander Totta	377 531,72		377 531,72		377 531,72
CGD	293 202,25		293 202,25		293 202,25
CGD	97 200,88		97 200,88		97 200,88
MilleniumBCP	518 022,53		518 022,53		518 022,53
MilleniumBCP	37 938,36		37 938,36		37 938,36
CCAM de Mogadouro e Vimioso	259 256,97		259 256,97		259 256,97
CCAM de Mogadouro e Vimioso	67 643,92		67 643,92		67 643,92
Santander Totta	662 578,89		662 578,89		662 578,89
IHRU	393 376,54		393 376,54		393 376,54
Estado - DGTF	162 311,19		162 311,19		162 311,19
TOTAL	3 395 654,87	0,00	3 395 654,87	0,00	3 395 654,87

4 b) – Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos – com vencimento nos quatro anos seguintes á data de balanço

O Município de Vimioso apresenta as seguintes dívidas a terceiros a vigorar até 2019:



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

Código /designação das contas a)	Capital em Dívida em 31/12/2015			Pagamentos previstos durante os próximos 4 anos		Total dos pagamentos previstos Grupo Autárquico	Capital Consolidado Previsível em Dívida no fim de 2019
	Município de Vimioso	Vimioso 2003, E.M.	Total Grupo Autárquico	Município de Vimioso	Vimioso 2003, E.M.		
1	2	3	5=1+2+3+4	6	7	9=6+7+8	10=5-9
Entidades financeiras	CGD	159 910,28	159 910,28	75 251,92		75 251,92	84 658,36
	CGD	366 681,34	366 681,34	159 685,80		159 685,80	206 995,54
	Santander Totta	377 531,72	377 531,72	151 012,64		151 012,64	226 519,08
	CGD	293 202,25	293 202,25	106 619,00		106 619,00	186 583,25
	CGD	97 200,88	97 200,88	33 809,04		33 809,04	63 391,84
	MilleniumBCP	518 022,53	518 022,53	123 874,56		123 874,56	364 147,97
	MilleniumBCP	37 938,36	37 938,36	9 076,56		9 076,56	28 861,80
	CCAM de Mogadouro e Vimioso	259 256,97	259 256,97	71 519,20		71 519,20	187 737,77
	CCAM de Mogadouro e Vimioso	67 643,92	67 643,92	67 643,92		67 643,92	0,00
	Santander Totta	662 578,89	662 578,89	95 400,00		95 400,00	567 178,89
	IHRU	393 376,54	393 376,54	151 012,64		151 012,64	242 363,90
	Estado - DGTF	162 311,19	162 311,19	162 311,19		162 311,19	0,00
	TOTAL	3 395 654,87	0,00	1 307 998,36	0,00	1 307 998,36	2 087 656,51

5 – Informações sobre saldos e fluxos financeiros

O mapa seguinte apresenta os saldos e fluxos financeiros entre a entidade consolidante e consolidada:

Tipo de fluxos	Município de Vimioso / Vimioso 2003, EM			
	Obrigações/pagamentos		Direitos/Recebimentos	
	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos no exercício	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos no exercício
Transferências				
Relações Comerciais				
Cobertura de Prejuízos (Lei 50/2012)	26 067,11	26 067,11	26 067,11	26 067,11
Participações do capital em espécie				
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26 067,11	26 067,11	26 067,11	26 067,11

Tipo de fluxos	Vimioso 2003, EM /Município de Vimioso			
	Obrigações/pagamentos		Direitos/Recebimentos	
	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos no exercício	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos no exercício
Transferências		34 500,00		34 500,00
Relações Comerciais				
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	34 500,00	0,00	34 500,00



7 – Informações relativas a políticas contabilísticas

Considerando a impossibilidade da entidade consolidada apresentar as demonstrações financeiras preparadas no sistema contabilístico utilizado pela entidade consolidante, a consolidação foi efetuada sem a totalidade da referida homogeneização valorativa. No entanto podemos considerar que esta situação não terá um efeito relevante nas contas do grupo consolidado.

Os critérios valorimétricos utilizados pela entidade consolidante, relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões, são os seguintes:

Imobilizado:

Regra geral, o ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

Os bens de imobilizado não são suscetíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respetivos critérios de valorização.

Amortizações:

O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, de acordo com o ponto 2.7.2. do POCAL.

Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual de amortização determina-se aplicando as taxas de amortização definidas no CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.

Existências:

São valorizadas ao custo de aquisição ou produção, sem prejuízo das exceções consideradas no ponto 4.2. do POCAL relativamente aos critérios valorimétricos. O método de custeio das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Dívidas de e a Terceiros:

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Provisões:

O POCAL estabelece um conjunto de princípios contabilísticos, entre os quais o *princípio da prudência*, cuja aplicação deverá conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade. Decorre da aplicação deste princípio a possibilidade de integração nas contas de um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou de provisões excessivas ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso.

Considerando que a constituição de provisões deve respeitar apenas as situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às suas necessidades, são contabilizadas as seguintes provisões:



Provisões para cobrança duvidosa - Quanto às dívidas de *Clientes, Contribuintes e Utentes* cuja cobrança seja duvidosa e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado, são constituídas provisões segundo o estabelecido no 2.7.1 do POCAL.

Provisão para riscos e encargos, processos judiciais em curso - Esta conta serve para registar as responsabilidades de natureza específica e provável, derivadas da instauração de processos judiciais e cuja resolução pelos tribunais está em curso.

Acréscimos e Diferimentos:

Os custos e proveitos são contabilizados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo que são reconhecidos à medida que são incorridos ou obtidos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Disponibilidades:

As disponibilidades de caixa e depósitos bancários são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

8. Informações relativas a determinadas rubricas

8 a) – As **despesas de instalação, investigação e desenvolvimento**, encontram-se totalmente amortizadas em 31.12.15.

8 b) – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do Balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões, que se resumem do seguinte modo:



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

Rubricas		Saldo Inicial Grupo Autárquico	Aumentos	Transferências e Abates	Saldo Final Grupo Autárquico
41	Activo Bruto				
	Investimentos financeiros:	461 042,89	0,00	-10,00	461 032,89
4111	Associações de municípios	0,00			0,00
4112	Empresas municipais e intermunicipais	0,00			0,00
4113	Empresas privadas ou cooperativas	0,00			0,00
4114	Empresas publicas	0,00			0,00
412	Obrigações e títulos de participação	461 042,89		-10,00	461 032,89
4141	Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
4142	Edifícios e outras construções	0,00			0,00
4153	Outras aplicações financeiras - Outros títulos	0,00			0,00
42	Imobilizações corpóreas:	29 215 625,61	3 748 073,68	-2 410 019,93	30 553 679,36
421	Terrenos e recursos naturais	1 352 760,88	13 000,00	-7 473,28	1 358 287,60
422	Edifícios e outras construções	13 773 556,32	2 075 469,39	-37 174,90	15 811 850,81
423	Equipamento básico	2 946 519,89		-225 688,72	2 720 831,17
424	Equipamento de transporte	1 733 209,39	15 186,47		1 748 395,86
425	Ferramentas e utensílios	381 716,57	10 686,49	-2 920,53	389 482,53
426	Equipamento administrativo	872 176,01	20 530,63		892 706,64
429	Outras Imobilizações Corpóreas	982 576,21	19 858,11		1 002 434,32
442	Imobilizações em Curso	7 173 110,34	1 593 342,59	-2 136 762,50	6 629 690,43
43	Imobilizações incorpóreas:	9 995,94	0,00	0,00	9 995,94
431	Despesas de instalação	0,00			0,00
432	Despesas de Investigação e Desenvolvimento	9 995,94			9 995,94
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00			0,00
443	Imobilizações em Curso	0,00			0,00
45	Bens de domínio público	13 776 029,87	327 577,21	0,00	14 103 607,08
451	Terrenos e recursos naturais	23 188,31			23 188,31
452	Edifícios	0,00			0,00
453	Outras construções	13 678 766,41	327 577,21	0,00	14 006 343,62
455	Bens do património histórico	62 848,75			62 848,75
459	Outros bens do dominio publico	4 240,00			4 240,00
445	Imobilizações em Curso	6 986,40			6 986,40
TOTAL		43 462 694,31	4 075 650,89	-2 410 029,93	45 128 315,27

Rubricas		Saldo Inicial Grupo Autárquico	Reforços	Regularizações	Saldo Final Grupo Autárquico
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
482	De Imobilizações Corpóreas	5 305 617,87	721 375,49	-2 545,42	6 024 447,94
4822	Edifícios e Outras Construções	1 603 178,49	362 108,72	98 915,30	2 064 202,51
4823	Equipamento básico	659 394,14	45 105,26	-97 843,32	606 656,08
4824	Equipamento de transporte	1 577 550,27	33 910,24	0,00	1 611 460,51
4825	Ferramentas e utensílios	294 425,03	54 244,22	-3 114,66	345 554,59
4826	Equipamento administrativo	736 175,72	109 430,11	-502,74	845 103,09
4829	Outras imobilizações corpóreas	434 894,22	116 576,94	0,00	551 471,16
483	De Imobilizações Incorpóreas	9 995,94			9 995,94
4831	Despesas de instalação	0,00			0,00
4833	Propriedade industrial e outros direitos	0,00			0,00
4832	Despesas de investigação e de desenvolvimento	9 995,94			9 995,94
485	Bens de Domínio Público	5 359 756,39	795 338,03	1 574,21	6 156 668,63
4852	Edifícios	0,00			0,00
4853	Outras construções	5 356 189,95	791 983,59	1 574,21	6 149 747,75
4855	Bens do património histórico, artist. e cultural	0,00			0,00
4859	Outros bens de domínio público	3 566,44	3 354,44		6 920,88
TOTAL		10 675 370,20	1 516 713,52	-971,21	12 191 112,51



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

As **amortizações acumuladas do grupo público** apresentam em final do ano de 2015 e em termos absolutos 11.191.112,51 euros.

O seguinte quadro apresenta os valores globais repartidos pelas entidades que compreendem o grupo público:

	Saldo Inicial	Reforços	Regularizações	Saldo Final
Município de Vimioso	10 665 690,10	1 516 031,96	971,21	12 180 750,85
Vimioso 2003, E.M.	9 680,10	681,56		10 361,66
Total do Grupo Autárquico	10 675 370,20	1 516 713,52	971,21	12 191 112,51

Os reforços de Amortizações acumuladas do Município de Vimioso incluem as importâncias provenientes das amortizações do exercício de 2015 em 1.348.461 euros e o remanescente relativo regularizações de anos anteriores, relevadas na conta «59 - Resultados transitados».

8 j) – Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades:

Designação	Município de Vimioso	Vimioso 2003, EM	Total
Vendas	490 651,59	475,54	491 127,13
Prestação de serviços	530 170,09	39 617,67	569 787,76
TOTAL	1 020 821,68	40 093,21	1 060 914,89

8 m) – Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial

	Remunerações		
	Município de Vimioso	Vimioso 2003, EM	Total
Órgão executivo	109 427,44	12 800,00	122 227,44
Órgão de fiscalização	5 520,00	1 200,00	6 720,00
TOTAL	114 947,44	14 000,00	128 947,44



8 p) – Indicação e comentário das contas de balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

8 q) – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Código das contas	Custos e perdas	Exercício		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercício	
		2015	2014			2015	2014
681	Juros suportados	43 392,42	35 288,59	781	Juros obtidos	1 786,89	1 747,33
682	Perdas em entidades participadas			782	Ganhos em entidades participadas		
683	Amortizações de investimentos em imóveis			783	Rendimento de imóveis	238 359,08	
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital		
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis			785	Diferenças de câmbio favoráveis		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
688	Outros custos e perdas financeiras	429,5	476,77	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros		
	Resultados financeiros	196 324,05	-34 018,03			240 145,97	1 747,33
		240 145,97	1 747,33				

8 r) – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Código das contas	Custos e perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercícios	
		2015	2014			2015	2014
691	Transferências de capital concedidas	0,00	32 377,76	791	Restituição de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências	17 460,55		793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	29 893,01		794	Ganhos em imobilizações	17 298,71	4 893,45
695	Multas e penalidades	1 363,50	957,00	795	Benefícios e penalidades contratuais	5 602,33	6 033,06
696	Aumentos de amortizações e provisões			796	Reduções de amortizações e provisões		
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	388,35	17 856,97	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	89,29	28 673,00
698	Outros custos e perdas extraordinários	56,67	7 070,23	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	701 212,02	545 578,54
	Resultados extraordinários	675 040,27	526 916,09			724 202,35	585 178,05
		724 202,35	585 178,05				